



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

CHAMADA PÚBLICA N° 015/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 008/2018

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA DE VARGEM GRANDE DO SUL, VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA OFERECER APOIO À CORPORAZÃO MUSICAL LUÍS MALATESTA

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, n° 643, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n° 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 11.904.344/0001-41, com sede à Rua: Dr. Moacir Troncoso Peres, n° 422, 2º andar, Sala 03 - Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/ SP, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. ALEXANDRE ROSSETO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 44.502.721-6, inscrito no CPF sob n° 366.172.548-30, residente e domiciliado à Rua Ademir de Barros, n° 224, Bairro: Jardim Bela Vista, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

Os **PARCEIROS** celebram este Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Este Termo de Rerratificação tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 008/2018, nos termos da sua CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul – SP – CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br

e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

**MARCOS ROBERTO BARION**  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n° 008/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2019 até 13/08/2020.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**

3.1 - Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), equivalente ao valor original do Termo de Colaboração.

Parágrafo Único. As despesas deste Termo de Rerratificação correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e serão suplementadas se necessário:

• **Programação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Classificação Econômica
02 - EXECUTIVO - 02.18 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	000259 - 02 - 02.18 - 13.392.0015 - 2.122 - 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0110 (0110) - SUBVENÇÕES DA CULTURA

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 - Este Termo de Rerratificação tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei n° 13.019/2014.

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul – SP – CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br

e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

**MARCOS ROBERTO BARION**  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



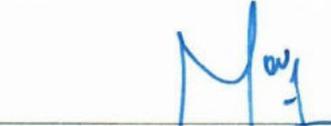
**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

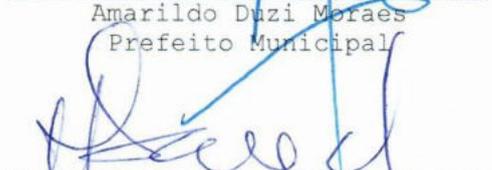
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, 07 de agosto de 2019.



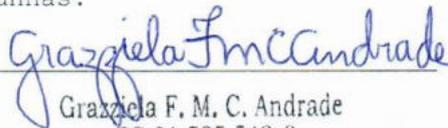
Alexandre Rosseto da Silva  
Presidente da Sociedade Civil

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal

  
Márcia Aparecida Ribeiro Iared  
Diretora de Cultura e Turismo

Testemunhas:

1.



Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSul

2.

  
CARINA MEGLORINI DE CARVALHO  
RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

CHAMADA PÚBLICA N° 015/2018

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação dos Amigos da Cultura de Vargem Grande do Sul

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 008/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Termo de colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSC), obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social, para custear despesas da instituição e oferecer apoio à Corporação Musical Luís Malatesta

ADVOGADO(S)/ N° OAB: Marcos Roberto Barion - OAB SP n° 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande do Sul, 07 de agosto de 2019.

**GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcia Aparecida Ribeiro Iared

Cargo: Diretora de Cultura e Turismo

CPF: 056.620.018-04; RG: 3.157.987-5

Data de Nascimento: 13/06/1943

Endereço residencial completo: Rua Amélia Ribeiro da Silva, n° 881, Centro, Vargem Grande do Sul/SP - Cep: 13.880-000

E-mail institucional: casadacultura@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: iaredmarcia@gmail.com

Telefone(s): (19) 3641-6199 / (19) 3643-2755

Assinatura: \_\_\_\_\_

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

**MARCOS ROBERTO BARION**  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8  
Data de Nascimento: 20/02/1963  
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Alexandre Rosseto da Silva  
Cargo: Presidente  
CPF: 366.172.548-30 RG: 44.502.721-6  
Data de Nascimento: 03/12/1988  
Endereço residencial completo: Rua Ademar de Barros, nº 224, Bairro: Jardim Bela Vista, Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: amigosdaculturavgs@gmail.com  
E-mail pessoal: alrosseto@msn.com  
Telefone(s): (19) 3633-7963; (19) 99775-7888

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2018

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação dos Amigos da Cultura de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 11.904.344/0001-41

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 008/2018

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019

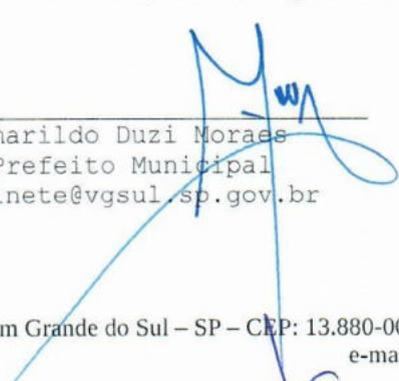
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 13/08/2019

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Termo de colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSC), obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social, para custear despesas da instituição e oferecer apoio à Corporação Musical Luís Malatesta

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 07 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul – SP – CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br

e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico DAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul